



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 29

de 03 de Março de 2017.

*“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.171.355,17 (Dois milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, dezessete centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$2.171.355,17 (Dois milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, dezessete centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fonte 2 até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, e de Fonte 4 até o limite necessário para atender o valor da obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual 2014-2017, especificamente no exercício de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, o Projeto 1.082 – Implantação ETE Pinheirinho e Samambaia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT

Artigo 43,§ 1º,Inciso I da Lei 4.320/64 - Superavit R\$ 160.935,15  
Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64 - Excesso R\$2.010.420,02  
TOTAL ..R\$2.171.355,17

<b>DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA</b>	
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0037.1.082 -Implantação ETE Pinheirinho e Samambaia	
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0166 FEHIDRO-Implantação Coletor Tronco Contr.178/2016	2.010.420,02
44.90.51 Obras e Instalações FR4 CA 110.000 Geral	160.935,15
<b>TOTAL .....</b>	<b>2.171.355,17</b>





Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO**  
**ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2017.**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 29/2017 que trata de abertura de crédito especial para Implantação ETE Pinheirinho e Samambaia CA.100.0166 FEHIDRO-Implantação Coletor Tronco Contr.178/2016 , FR 2 e CA.110.0000 Geral, FR 4.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2016 (Previsão-FR 4)	203.171,98 (A)
(+) Receita estimada para 2017 -SAAESP FR4	8.135.150,00 (B)
(+) Valor da Rec.Fehidro de FR.2 a ser transfer.	2.010.420,02 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2017	10.348.742,00 (D)
Custo da nova despesa em 2017	
Despesa a realizar em 2016 -R\$0,00	
Despesa autorizada para 2017 -R\$2.171.355,17	
	2.171.355,17 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	26,69% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	20,98% (E/D)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada  
Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

São Pedro/ SP , 03 de março de 2017.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018**

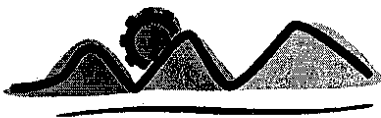
**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 29/2017 que trata de abertura de crédito especial para Implantação ETE Pinheirinho e Samambaia CA.100.0166 FEHIDRO-Implantação Coletor Tronco Contr.178/2016 , FR 2 e CA.110.0000 Geral, FR 4.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2017 (Previsão-10%-2016)	182.854,78 (A)
(+) Receita estimada p/ 2018 Previsão-não há PPA	8.948.665,00 (B)
(+) Valor do Rec.Fehidro a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2017	9.131.519,78 (D)
Custo da nova despesa em 2018 Despesa a realizar em 2017 R\$2.171.355,17  Despesa autorizada para 2018- R\$0,00	0,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,00% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,00% (E/D)

- Obs : a) Para 2018 foi previsto uma inflação de 10% sobre a Rec.Estimada em 2017  
b) Na Despesa constou O , tendo em vista que a obra está prevista para ser realizada em 6 meses, ou seja, dentro do exercício de 2017.

São Pedro/ SP, 03 de março de 2017.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019.**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 29/2017 que trata de abertura de crédito especial para Implantação ETE Pinheirinho e Samambaia CA.100.0166 FEHIDRO-Implantação Coletor Tronco Contr.178/2016 , FR 2 e CA.110.0000 Geral, FR 4.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2018 (Previsão -5% s/2017)	173.712,04 (A)
(+) Receita estimada para 2019 SAAESP	9.843.531,50 (B)
(+) Valor do Fehidro FR2 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2016	10.017.243,54 (D)
Custo da nova despesa em 2019 Despesa realizada em 2018 R\$ 0,00 Despesa autorizada para 2019 - R\$ 0,00	0,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0% (E/D)

A previsão da Obra é até 2017, razão pela qual a despesa em 2019 é zero.  
: Para 2019 foi previsto uma inflação de 10% sobre a Rec.Estimada em 2018

Obs

São Pedro/ SP ,03 de março de 2017.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

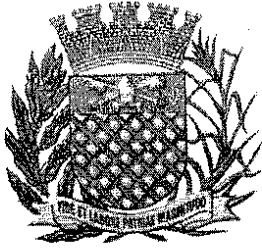
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial para Implantação ETE Pinheirinho e Samambaia CA.100.0166 FEHIDRO-Implantação Coletor Tronco Contr.178/2016 FR 2 e CA.110.0000 Geral, FR 4., conforme Projeto de Lei n° 29/2017 de 03 de março de 2017, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P, 03 de março de 2017.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

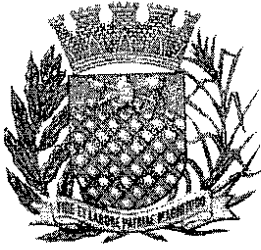
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$2.171.355,17 (Dois milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, dezessete centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 078 PGM

São Pedro, 03 de Março de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 29, que *dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.171.355,17 (Dois milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, dezessete centavos) e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
Antonio Benedito Ferraz Toledo  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

**Câmara Municipal de São Pedro**

Projeto de Lei Nº 29/2017

Data: 03/03/2017 Hora: 14:15

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.171.355,17 Dois milhões, cento e setenta e um mil,

Numero de Protocolo  
00173/2017